

PORTARIA Nº 0165/2020

DISPÕE SOBRE O TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E DE ACORDO COM OS ARTIGO 51, PARAGRAFO 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e ARTIGO 11, INCISO VI, ALINEA a) e ALINEA b), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado legalmente empossado o Vereador de Santa Helena/SC o cidadão Fernando Garbini, por trinta (30) dias a partir do dia dezoito (18) de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Em 19 de outubro de 2020.

JUARES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e Publicada a
Presente em Data supra